



Canapé de pasta de queijo – 60g ou 2 und por pessoa, canapé de pasta de frios– 60g ou 2 und por pessoa, canapé de pasta de ricota com ervas finas– 60g ou 2 und por pessoa. Quiches e miniquiches – 60g ou 2 und por pessoa. Brusqueta (2 tipos). Canapés quentes variados. Canapé quente de creme de camarão – 60g 60g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de milho – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de espinafre – 50g ou 2 und por pessoa. Canapé quente de creme de siri ou caranguejo – 50g ou 2 und por pessoa. Salgados variados: salgados fritos tradicionais. Coxinhas de frango com catupiry, croquetes de carne, risoles de catupiry, risoles napolitano, bolinhas de queijo temperadas, enroladinho de presunto e queijo, risoles de carne, paisteis e kibes: com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Assados: casquinha de queijo parmesão, mini-empada de palmito, mini- empada de legumes, mini empada de frango, escondidinho de bacalhau, escondidinho de carne seca, camarão, servidos em mini porcelanas, miniporção de camarão, miniporção de peixe com farofa, mini porção de caranguejo - com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Prato quente: estrogonofe de camarão – 160gr ou 2 col servir. Estrogonofe de carne – 140gr ou 1 col servir suflê de bacalhau – 300gr ou 1 col servir file mingnon ao molho madeira ou de escolha do contratante – 150gr ou 2 pedaços m. Caranguejo – 120gr ou 2 col servir massas – 75 a 115gr para massas secas (penne, parafuso, gravatinha); 115 a 150gr massas frescas (nhoque); 175 a 200gr para massas com recheio (ravióli e capeletti);100gr para massas longas (espaguete, talharim, fettuccine,) – 100 a 200gr. Molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto, parisiense, sugo, quatro queijos e opção vegana) – 70 a 150gr. Acompanhamento: arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100gr ou 2 col de servir saladas variadas frescas. Doces tradicionais diversos. Brigadeiro – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Quindim – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Queijadinha – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Beijinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Delícias de damasco – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Olhos de ameixa – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Perolas de castanhas – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 2 und (porções) por pessoa. Mouses (cupuaçu, maracujá, limão) – 50gr porção – 1 und (porção) por pessoa. Bebidas variadas. Refrigerante de 1ª linha – 300 ml ou 2 copo p. Água comum – 300 ml ou 2 copo p. Água com gás – 150 ml ou 1 copo p. Sucos de frutas naturais – 250. Café – 200 ml ou 1 xícara de chá. Café com leite – 250 ml ou 1 xícara de chá. Leite vegano; chocolate quente ou gelado – 300 ml ou 1 copo g. Chás – 300 ml ou 1 xícara de chá. Capuccino (tradicional e à brasileira), no valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais). Valor total da compra: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1853170 dos autos, assinada em 18/10/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 29 de novembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000044105-00 – Ata de Registro de Preços nº 42/2023 do Pregão Eletrônico nº 44/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO** e comunicação visual, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 35 (trinta e cinco) unidades. Fornecedor: D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA (CNPJ: 16.640.717/0001-38). Item 60 - Quantidade solicitada: 35 (trinta e cinco) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM AÇO INOX, gravada em processo de corrosão profunda Med.: 20 x 15 cm HOMENAGEM Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). Valor total da compra: R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1847645 dos autos, assinada em 18/10/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 02 de dezembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 237/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 054/2024 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000060609-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Módulo Engenharia LTDA.
- OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus/AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Concorrência Eletrônica, sob o nº 002/2024 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3923, Caderno Extra, em 28/11/2024, à pág. 12.
- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 11.740.714,12 (onze milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos) e será pago mediante medição e, ainda, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota



de Empenho 2024NE0004742, de 29/11/2024, no valor de R\$ 784.263,18 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), créditos referentes à cobertura do exercício de 2024, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo à proposta apresentada pela empresa e acostada à peça n.º 1921550 dos autos do Processo Administrativo 2024/000005645-00.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 14 (quatorze) meses, contados da data da assinatura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 02 de dezembro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5483/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2024/000060429-00.

CONSIDERANDO o teor da Decisão GABPRES STJAXP/TJ/JUIZ1 (1618408).

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 0440/2024, de 09/02/2024, na parte em que concedeu à servidora **JULIANA ALICE DE OLIVEIRA LIMA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Setor dos Juízes Auxiliares da Presidência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, que seriam usufruídas no período de 10/12/2024 a 19/12/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5487/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2024/000058380-00.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **JOYCE DESIDERI TINO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Assessoria de Comunicação Social, a prorrogação de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2024 a 18/12/2024, nos termos do art. 65, I, e do art. 68, da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 620/2024 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provedimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2024/000060599-00.

RESOLVE,